



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 162/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, que seja realizada a substituição da ponte de madeira localizada na comunidade de Ribeiro Limpo, nas proximidades da residência do agricultor Evandro Zaig, por uma ponte de concreto.

Santa Leopoldina/ES, 07 de novembro de 2025.


MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

A substituição da ponte de madeira por uma estrutura de concreto é de grande importância para a comunidade local, visto que a via é amplamente utilizada por moradores, em especial agricultores que dependem do acesso para o escoamento de suas produções, além de crianças e estudantes que utilizam o trajeto diariamente para se deslocarem à escola.

Conforme demonstram as fotos de referência, a atual ponte de madeira apresenta condições precárias e riscos à segurança dos usuários, em razão da degradação estrutural ao longo do tempo.

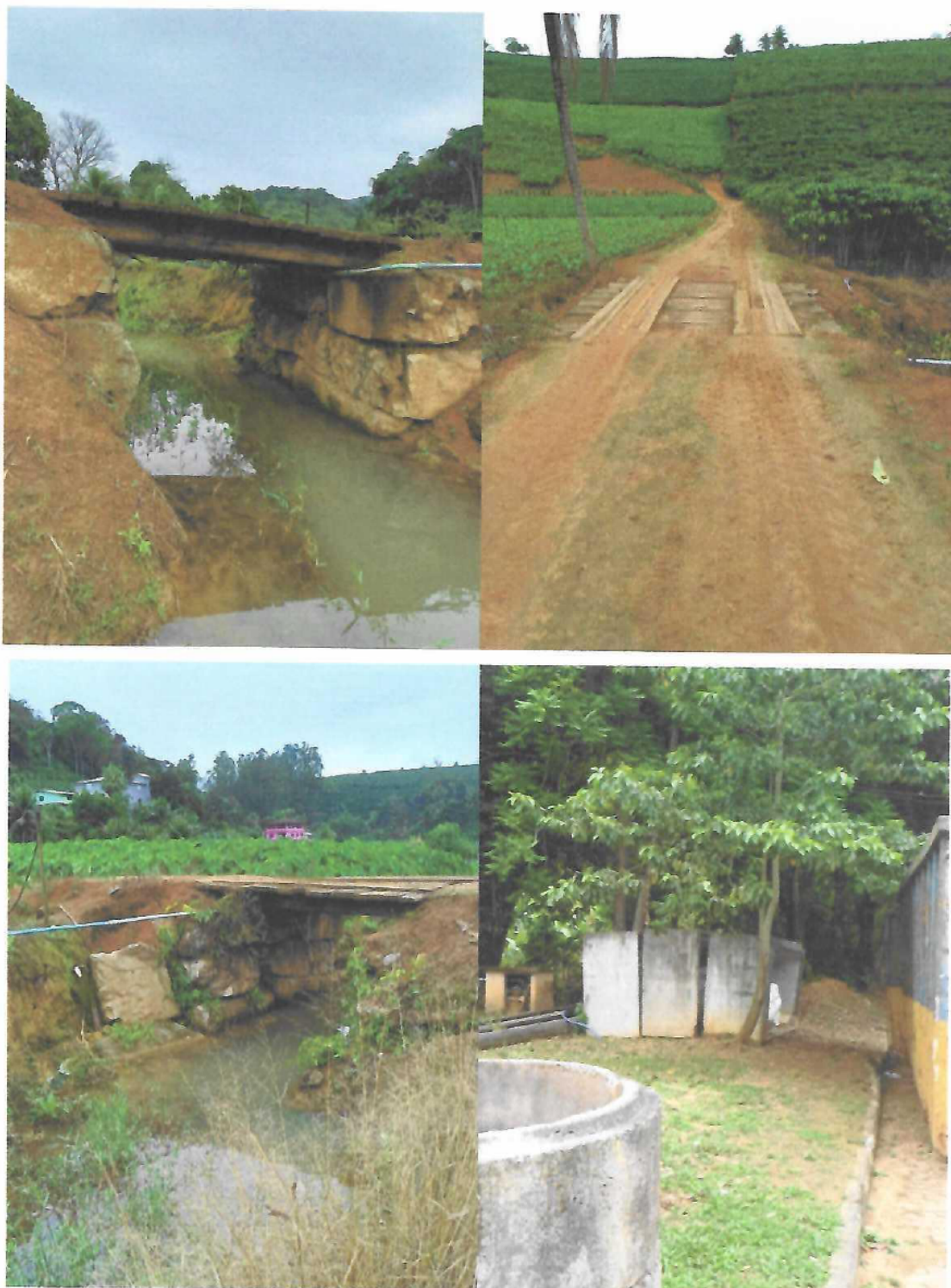
A construção de uma nova ponte de concreto proporcionará maior segurança, durabilidade e melhor trafegabilidade, assegurando melhores condições de acesso à comunidade e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento local e a qualidade de vida dos moradores.

Ressalta-se, ainda, que nas proximidades do campo Moxafongo encontram-se seis galerias armazenadas há mais de cinco anos, as quais podem ser utilizadas para a execução da obra,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

otimizando recursos públicos e promovendo o melhor aproveitamento de materiais já disponíveis.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

